



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
(CASA CAIO CORREIA DE ARAÚJO)**

PORTARIA Nº 05/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis vigentes e de acordo com o Regimento Interno desta casa .

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara municipal de Juripiranga, que responderá por todos os processos licitatórios durante o exercício financeiro 2022, em conformidade com lei nº 8666/1993 e Lei 14.133/2021, e nomear os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Severino Ramos Santos da Silva

MEMBROS

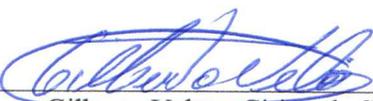
Osmar Anízio da Silva

Maria Viviane da Silva Albuquerque Chaves

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juripiranga/PB, 06 de janeiro 2022

Registre-se e publique-se.



Gilberto Veloso Cirino da Silva
Presidente 2021-2022